



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## ATA Nº 024/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatro dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, assumindo a Presidência dos trabalhos da comissão de finanças e orçamento, Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irão tramitar na **23ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Complementar Nº 014/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera redação da lei complementar nº 153, de 14 de abril de 2011, que institui o Regime de Previdência Própria Social do Município de Tangará da Serra/MT e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 112/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.711.203,69 (nove milhões, setecentos e onze mil, duzentos e três reais e sessenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 135/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.113.330,00 (oito milhões, cento e treze mil, trezentos e trinta reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 136/2022 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a criação da secretaria adjunta de mobilidade urbana e sua estrutura administrativa e altera dispositivos da lei ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a estrutura administrativa da secretaria municipal de infraestrutura, com a criação de cargos em comissão e dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destina a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 137/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei 2.099 de dezembro de 2009 e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 121/2022**, de autoria do executivo municipal, que amplia a quantidade de funções comissionadas de coordenação técnica da lei nº 4.590 de 14 de abril de 2016 e cria função gratificada de responsabilidade técnica de gestão e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 106.542,093 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de meio ambiente e dá outras providências. O **Projeto de Lei Nº 101/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre atualização do Plano Plurianual 2022-2025 do município de Tangará da Serra, para o exercício de 2023 e dá outras providências. Após análise, e, verificando que os projetos em tela estão em consonância com a lei, o relator Vereador Eduardo Sanches opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos, o Vereador Ademir Anibale opinou **FAVORÁVEL** ao relator, e o Vereador Romer Japonês também opinou **FAVORÁVEL** ao relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos



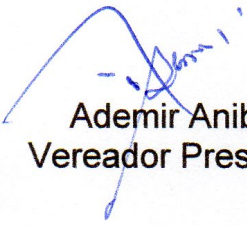
GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

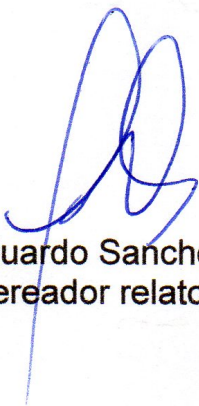
Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


Tangará da Serra/MT, 04 de julho de 2022.



Ademir Anibale  
Vereador Presidente



Eduardo Sanches  
Vereador relator



Romer Japonês  
Vereador Membro